SEGUNDA-FEIRA • 19 DE NOVEMBRO DE 2018 • ANO X | N º 2240

Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A **Lei nº 12.527,** sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes - S/N Anx 2, Bom Jesus Da Lapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital.**

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD2A-7629-A306-4978.

RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº. 108 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 011 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD2A-7629-A306-4978.

DECRETOS

DECRETO Nº. 108 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo de Secretário (a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a) **EDUARDO MAGALHÃES REGO FILHO.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA, 12 de Novembro de 2018.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD2A-7629-A306-4978.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 011 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a designação de Servidor para ocupar função de agente de Desenvolvimento do Município de Bom Jesus da Lapa – BA e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o Artigo 3º § 4º da Lei Complementar nº 002/2009 e a Lei Municipal nº 589 de 20 de Julho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor efetivo para o desempenho das atividades de Agente de desenvolvimento no âmbito do município de Bom Jesus da Lapa.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor Público Municipal, Srª. **JOSEMARY DOS SANTOS SANTANA,** matricula nº 2184, para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO** e exercer as atribuições inerentes a referida função.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 06 de Novembro de 2018.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD2A-7629-A306-4978.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FD2A-7629-A306-4978 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FD2A-7629-A306-4978

Hash do Documento

60FA37CB718A063CA566AE26BFBE14A652BEA1203A6A795F5C2E8F9D3944327A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 19/11/2018 18:50 UTC-02:00
 Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25